

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº. 1, DE 2017-CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDSE-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTA DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2017.  
(DO SR. Valdir Colatto)**

*Requer a convocação do senhor Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central, para explicar os motivos de não realizar a análise de risco produzidas em razão dos contratos de financiamento do BNDES com a JBS e J&F, e a exposição das instituições financeiras decorrentes desses empréstimos concedidos a essas empresas.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3, da Constituição Federal, juntamente com o art. 2º da Lei 1.579/52, art.148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão, à convocação do senhor Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central, para prestar esclarecimento a esta Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito, em data a ser oportunamente definida, sobre os motivos de não realizar a análise de risco produzidas em razão dos contratos de financiamento do BNDES com a JBS e J&F, e a exposição das instituições financeiras decorrentes desses empréstimos concedidos a essas empresas.



## JUSTIFICATIVA

A competência para fiscalizar o sistema financeiro nacional é do Banco Central e da Comissão. O crescimento expressivo do grupo se deu após 2007, pois com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, mediante empréstimo com dinheiro público para aquisições de frigoríficos no Brasil e no exterior.

A J&F Participações Ltda. é a holding que controla diversas, empresas, entre elas a JBS S/A. Entre 2002 e 2013, o Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES liberou o montante de 12,8 bilhões de reais às empresas controladas pela J& Participações LTDA, seja na forma de empréstimos, seja na de participações acionárias.

Com o isso, o faturamento do grupo que foi de 4 bilhões de reais em 2006, alcançasse 170 bilhões de reais em 2016. Ou seja, um incremento de mais 4.000%, tornando a JBS a maior empresa de processadora de carnes do mundo.

Líder no segmento de carne na Austrália e uma das três maiores dos Estados Unidos, a JBS também se estabeleceu no Reino Unido, com o intuito de erguer o maior negócio de carnes da Europa.

O grupo econômico que controla a empresa, J&F, em seu auge, reunia sob seu domínio marcas como Alpargatas (Havaianas), Vigor, Seara, Doriana, Flora: em resumo, um império bilionário, criado em pouco mais de uma década.

Portanto, torna-se necessário que o Sr. Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil (BCB), seja convocado para esta CPMI-JBS para explicar a possível falta de fiscalização nesses contratos e análise de risco produzida em razão da exposição das instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do grupo J&F Participação Ltda.

Uma vez que, participam do grupo de credores os maiores bancos do país: Banco do Brasil, Caixa, Bradesco e Santander e Itaú. A conta dos bancos públicos - BB e Caixa – beira os 15 bilhões. No fim de março, a



## CONGRESSO NACIONAL

JBS tinha 10 bilhões em caixa e 58 bilhões em dívidas - um terço vencendo até o início do ano que vem.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em            de setembro            de 2017.

**Valdir Colatto – PMDB/SC**  
**Deputado Federal**



CD/17205.25960-36